

DECRETO Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

EXONERA SERVIDORES DA FUNÇÃO DE COORDENADORES ESCOLARES DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art.1º- Ficam EXONERADOS da função de Coordenadores Escolares dos estabelecimentos de ensino da rede municipal, os servidores abaixo relacionados:

LARISSA DE ALBUQUERQUE COUTINHO - Coordenadora Escolar da EMEB “Ana Busato”

ÂNGELA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA - Coordenadora Escolar da EMEB “Ana Busato”

MARINETE LIAL FURTADO - Coordenadora Escolar da EMEB “Ana Busato”

LAURA BUROCK VENTURI - Coordenadora Escolar da EMEB “Ana Busato”

KELLY CRISTINA BERNARDO DA SILVA - Coordenadora Escolar da EMEB “Zulmira Ventury Baptista”

JANINE VARGAS NASCIMENTO GAVA - Coordenadora Escolar da EMEB “Zulmira Ventury Baptista”

ALINE LEAL BATISTA GABRIEL - Coordenadora Escolar da EMEB “Roque Telles Guimarães”

SÉRGIO SILVA MACHADO - Coordenadora Escolar da EMEB “Benedito Sampaio”

SHEIRLA AGUIAR CONCEIÇÃO - Coordenadora Escolar da EMEB “Guiomar Faria Moreno”

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2019.

Atílio Vivacqua-ES, 02 de Janeiro de 2019.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal